

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representado por seu Presidente, Sr. Fradique Gurita da Silva

CONTRATADA: Uber Franquia, inscrita no CNPJ nº 25.711.052/0001-05, com sede na Pç. Da Bíblia, s/nº Salas 23,24,25 e 26, Bairro Martins, em Uberlândia, neste instrumento denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Luiz Gonzaga Gregghi, portador do RG 3.925.930-4 -SSP/MG e CPF: 364.451.778-91.

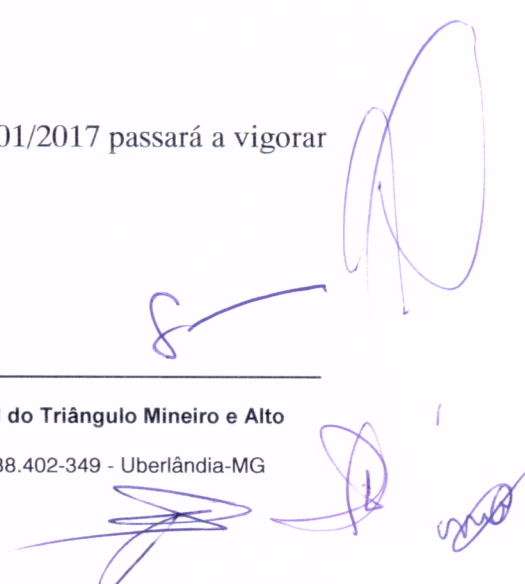
FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se no item 2 da Cláusula Quinta do contrato original, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 65 c/c § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do item 1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. O item 1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 01/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

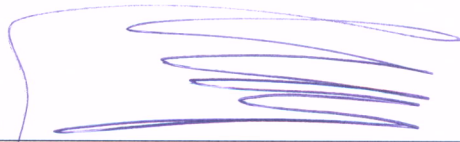


- 1- A contratação dá-se com base no valor global estimado de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), representando o valor a ser pago pelos serviços prestados durante a vigência deste instrumento contratual.”

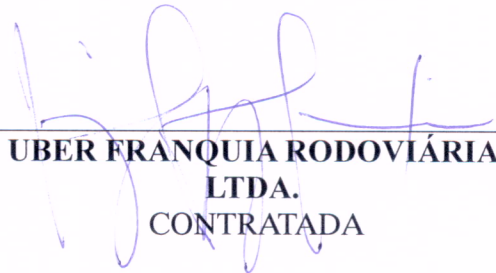
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.
2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 20 de março de 2018.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
PRESIDENTE DO CIDES
CONTRATANTE



UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA
LTDA.
CONTRATADA

Testemunha 1

Ass.: 

Nome: Laisa D. J. Queiroz

C.I.: M5529753

CPF: 809.552.586-34

Testemunha 2

Ass.: 

Nome: Mayara Aguiar Nascimento

C.I.: 19.468.448

CPF: 129.023.206-71


Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2017, firmou o Contrato Administrativo nº 01/2017 com a empresa Uber Franquia Rodoviária Ltda. para a prestação de serviços de coleta e postagens de correspondências.


Considerando que os serviços prestados pela empresa contratada são de natureza contínua do CIDES e deles não pode prescindir;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária 10.10.1001.200104.122.100.33.90.39.99;

Considerando que o valor estimado no contrato originário é superior ao suficiente para o pleno atendimento das necessidades do CIDES, fica então estabelecido novo valor estimado para a contratação, considerando a redução em 25% do valor inicialmente contratado, conforme previsão legal estabelecida no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo este suficiente para arcar com todos os custos para o exercício 2018;
e

Com relação aos aspectos legais, vê-se que esta alteração contratual encontra amparo no item 2 da Cláusula Quinta do contrato de origem e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como referência o art. 65, I, “b” c/c § 1º do mesmo artigo, do citado diploma legal, além das demais disposições vigentes em nosso ordenamento jurídico.

Uberlândia-MG, 20 de março de 2018.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
005/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 005/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: ANTÔNIO GUILHERME ANDRIES, CPF: 329.932.936-72, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Neto, Nº 75, Bairro Sebastião Dadu, Recreio-MG, CEP:36.740-000. Objeto: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – O VEÍCULO CONSISTE em um CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ 1313, CHASSI 34500312008361, RENAVAL-00299866017, conforme propriedade comprovada por parte do locador. PREFIXO: 05. Prazo: 28/03/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 28/03/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:6EEEE23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA
LTDA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01/2017 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Uber Franquia Rodoviária LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.711.052/0001-05, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. O item 1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 01/2017 passará a vigorar com a seguinte

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

redação: A contratação dá-se com base no valor global estimado de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), representando o valor a ser pago pelos serviços prestados durante a vigência deste instrumento contratual.”

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 28 de março de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:7150B043

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIRCULAR 09/18 - CIDES

Uberlândia-MG, 28 de março de 2018.
Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **22ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES no próximo dia 13 de abril de 2018, (sexta-feira) às 9h, na sede do CIDES, nas instalações da AMVAP.** A pauta detalhada será encaminhada oportunamente.

Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br.
Cordialmente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES
Prefeito de Campina Verde

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:984253A3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 15/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 11/04/2018, às 09h, o Pregão Presencial 07/2018 - do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para a realização de exames médicos especializados. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br, através do link <http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Edital-PF.pdf> e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34)3213-2433 ou e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 27 de março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8859A389

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - ATA PROCESSO 12/2018. PP 05/2018